



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.GP Nº 185, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

Nomeia os componentes da Comissão de Ética do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT7).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Resolução nº 75, de 17 de março de 2009, no Ato TRT7 nº 56, de 8 de maio de 2009 e de acordo com as informações registradas no Processo Administrativo Eletrônico (Proad) nº 2774/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º A Comissão de Ética do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, que tem por objetivo zelar pela observância do Estatuto de Ética Profissional do Servidor e atribuição de apurar fatos e infrações cometidas por servidores(as) desta Corte que possam atentar contra a ética profissional, terá a seguinte composição:

I - ALEXEI RABELO LIMA VERDE, Analista Judiciário - Área Judiciária, membro titular;

II - SILVANA MARIA TEIXEIRA DIAS, Técnica Judiciária - Área Administrativa, membro titular;

III - CLAUDIA GIOVANA LOPES SILVA, Técnica Judiciária – Área Administrativa, membro titular;

IV - REJANE MARIA FAÇANHA DE ALBUQUERQUE, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado – Biblioteconomia, membro suplente;

V - ANTONIO MAXIMILIANO SANTIAGO LOPES, Analista Judiciário - Área Judiciária, membro suplente;

VI - FRANCISCO REGIS ARAGAO BEZERRA, Analista Judiciário - Área Judiciária, membro suplente.

Art. 2º Cabe à Comissão, nos termos do art. 9º, § 2º, da Resolução TRT7 nº 75/2009, escolher, dentre seus membros titulares, o(a) Presidente, o(a) Vice-Presidente e o(a) Secretário(a), comunicando à Secretaria de Gestão de Pessoas no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta portaria.

Art. 3º Revogam-se:

I - Portaria da Presidência nº 632, de 13 de julho de 2009;

II - Portaria da Presidência nº 653, de 21 de julho de 2009;

III - Portaria da Presidência nº 568, de 12 de agosto de 2013;

IV - Portaria da Presidência nº 63, de 29 de janeiro de 2014;

V - Portaria da Presidência nº 707, de 02 de setembro 2014;

VI - Portaria da Presidência nº 46, 24 de janeiro de 2017;

VII - Portaria da Presidência nº 79, de 28 de fevereiro de 2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Fortaleza, 26 de novembro de 2021.

REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

Presidente do Tribunal